



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CF Nº 051/2020 ENTRE A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E A FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, ora exercendo função de Diretor Geral em exercício, conforme dispõe a Portaria 260/2020, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Fornecimento nº 051/2020, **oriundo do Processo 202000058002824**, em atendimento ao Despacho nº 3/2021 – CISF (000017650836, inserido Processo 202000058003785) , que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Fornecimento Nº 051/2020, por parte da Administração, com a anuência da CONTRATADA, visando a correção dos dados bancários, que foram apresentados incorretamente na proposta acostada aos autos (000016547302) e a seguir corrigidos através de e-mail encaminhado pela Contratada (000017668741), passando a vigorar a seguinte redação:



“ CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS

(...)

Parágrafo segundo – Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente informada pela CONTRATADA, através do e-mail acostado aos autos (000017668741):

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 1550

Conta: 2698-9

Op: 003”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Goiânia, 08 de janeiro de 2021.

Wellington Matos de Lima

Diretor Geral em substituição - OVG